

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2022. (Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)

Requer a realização de audiência pública para debater a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto às restrições a operações policiais no Rio de Janeiro e a intensificação de treinamento tático de traficantes no Estado.

Srº. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, realização de audiência pública para debater a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto às restrições a operações policiais no Rio de Janeiro e a intensificação de treinamento tático de traficantes no Estado.

Assim propomos a participação dos seguintes convidados para audiência ora solicitada:

- 1- *Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;*
- 2- *Representante do Supremo Tribunal Federal (STF);*
- 3- *Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL-BRASIL*
- 4- *Sindicato dos Delegados de Polícia RJ/ SINDELPOL.*
- 5- *Representante da Secretaria da Policia Civil RJ-PCERJ;*
- 6- *Representante da Secretaria da Policia Militar RJ-PMERJ;*
- 7- *Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais;*



LexEdit
* C 0 3 5 5 0 3 0 0

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento trata das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que restringiram operações das forças de segurança nas favelas do Rio de Janeiro não apenas têm contribuído para o fortalecimento e a expansão dos territórios dominados por facções criminosas no Estado, principalmente pela instalação de centenas de novas barricadas para impedir o avanço de viaturas, mas também aumentado à frequência dos treinamentos com táticas de guerrilha feitas pelos traficantes.

Fontes das polícias estaduais e especialistas em segurança pública apontam que quase dois anos e meio após as medidas entrarem em vigor, tais exercícios, em geral conduzidos por ex-militares que vendem conhecimento ao crime organizado e, ocasionalmente, por ex-guerrilheiros que moram nas comunidades, têm sido uma realidade ainda mais frequente.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, chamada “ADPF das Favelas”, foi ajuizada no STF em novembro de 2019 pelo PSB. Desde junho de 2020, medidas restritivas às ações policiais passaram a ser estabelecidas pelos ministros sob provocação de partidos de esquerda e ONGs ligadas a direitos humanos. Ao menos uma dessas ONGs, aliás, tem ligações estreitas com lideranças do crime organizado. Fonte <https://www.gazetadopovo.com.br> Como já mostrado pela Gazeta do Povo, desde que as restrições passaram a valer, lideranças do narcotráfico no Estado têm encontrado mais facilidade para fortalecer e ampliar suas posições; aumentar seus arsenais de guerra e até mesmo receber traficantes de outros estados, que agora percebem os morros fluminenses como locais seguros para permanecerem impunes enquanto comandam o crime em seus Estados de origem.

Treinamento de guerrilha pelo tráfico no RJ é problema antigo que ganha nova força, exercícios militares como os executados no vídeo abaixo, registrado em abril deste ano na favela da Maré, não são algo novo. Desde o final da década de 1990, ex-guerrilheiros que fugiram da Guerra Civil Angolana, ocorrida entre 1975 e 2002, passaram a ser identificados pelas forças policiais atuando em combates junto às facções que dominam os morros fluminenses.



* CD229035503000 LexEdit

Apesar da mencionada necessidade de mudanças de postura quanto ao combate à criminalidade no Estado, ministros do STF não dão sinais de reversão das medidas implementadas, e parte deles, como o relator Min Edson Fachin, costuma manifestar simpatia ao fim das operações policiais em declarações públicas.

No poder Executivo, a plataforma política do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), segue a mesma linha. O próprio Partido dos Trabalhadores (PT) figura como *amicus curiae* (amigo da Corte) na ADPF 635 e endossou o pedido de diversas restrições a operações policiais em comunidades no Rio de Janeiro.

Durante o Encontro Nacional de Direitos Humanos do partido realizados em dezembro de 2021, o setorial aprovou diversas sugestões para serem aplicadas caso Lula vencesse as eleições. Dentre as propostas, validadas na reunião do Coletivo Nacional em fevereiro deste ano, consta, por exemplo, desmilitarização das polícias, descriminalização das drogas e fim da “guerra às drogas” – termo comumente usado por políticos e partidos de esquerda para defender a redução de operações policiais de enfrentamento ao narcotráfico.

Ante o exposto diante das situações descritas acima, este Deputado pede aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 00 de 2022.

Deputado Federal Delegado **ANTÔNIO FURTADO**
(UNIÃO/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229035503000>



LexEdit
00303550322903CDCCP00*